



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA N° 524, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil no Processo n° 008563/2026

Art. 2° A Comissão de Sindicância terá a seguinte composição: Renato Piazza Vianna Junior-Presidente, matrícula 015977, Aclédilson Santana dos Santos, matrícula 015861, Valdeir Pantaleão, matrícula 01127.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentação de seu relatório.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de setembro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

